

Proposta de Lei n.º 102/XII

**“Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2012,
aprovada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no âmbito da
Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira”**

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Os Deputados abaixo-assinados, eleitos pelo círculo eleitoral do PSD Madeira, propõem o aditamento de um novo artigo 6.º-A à Proposta de Lei n.º 102/XII - *“Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2012, aprovada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade financeira”*, com a seguinte redação:

Artigo 6.º-A

Alteração à Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro

O artigo 28.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro, alterada pela Lei Orgânica 1/2010, de 29 de março, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 28.º
[...]

1 - *(Atual corpo do artigo)*

2 - No âmbito de programas de ajustamento económico e financeiro das Regiões, pode ser contraída dívida fundada para consolidação de dívida e regularização de pagamentos em atraso, desde que autorizado pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.»

Palácio de São Bento, 19 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Guilherme Silva – Cláudia Monteiro de Aguiar – Correia de Jesus – Hugo Velosa